



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.213031/2019
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	217/2021
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	1228
DATA	27/08/2021
RD Nº	502/2021

ASSUNTO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela sociedade WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.478/0001-70, à revogação das Autorizações ANP nº 459/2010, 830/2017, 101/2016 e 1045/2015, por meio Despacho nº 202 de 24 de fevereiro de 2021, outorgadas a ela e às suas filiais, após conclusão, no processo administrativo de nº 48610.213031/2019-95, de que a empresa não atendia integralmente aos comandos da RANP nº 58/2014, o que definiu a aplicação do art. 41, II, "a" da normativa

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 48610.213031/2019, com base na Proposta de Ação nº 217, de 7 de maio de 2021, na Análise nº 47/2021/SDL-CREG-SDL e no PARECER nº 231/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 01337/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) Conhecer o presente recurso administrativo, já que tempestivo; e
- II) Indeferir o recurso quanto ao mérito, mantendo-se, portanto, a Decisão Administrativa de 1ª Instância ora recorrida.

**JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE**